

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 35.798

DATA 26.08.2013

IMÓVEL: Em 26 de agosto de 2013 – **UM TERRENO URBANO PRÓPRIO** denominado de **GLEBA 03**, situada no **Loteamento Bosque Residencial**, neste município e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, medindo uma área de **35.064,20m²**, limitando-se ao **Norte**, pela Gleba 04, com dez segmentos, medindo 21,04mts, 52,22mts, 18,67mts, 50,21mts, 31,46mts, 12,96mts, 18,52mts, 29,43mts, 49,46mts e 5,42mts; ao **Sul**, com o Bosque Residencial Natal Norte, medindo 184,68mts e com a Gleba 02, medindo 26,71mts; ao **Leste**, pela Gleba 01, medindo 131,54mts e; ao **Oeste**, pelo loteamento MB Emp. Imobiliários Ltda, medindo 252,55mts. **PROPRIETÁRIA:** a Empresa **SPE NATAL NORTE LOTEAMENTOS LTDA** – Sociedade Empresarial Ltda., com sede na Rua Romualdo Galvão, nº 1000, sala 08, Lagoa Seca, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 15.686.175/0001-71 e na Junta Comercial do RN – JUCERN sob nº 2420060300-1 em data de 11/06/2012, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO DIAS** (RG 6.951.441-SSP/SP e CPF/MF 105.362.748-35) brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, Conjunto 19-H, Jardim Europa, em São Paulo/SP. Havido por força do Av.01, lançado na matrícula 35.795, neste Cartório do Registro Imobiliário, em data de 26 de agosto de 2013, no livro "2" (RG). Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001518752 e FRMP.000000426692.

Denise Máximo
Substituta
034 509 714 92

AV-01-35.798 – Data 26 de agosto de 2013 – Procedo a presente averbação a vista da Certidão, datada de 12 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, devidamente assinada pelo Secretario - Hélio Dantas Duarte, Mat. 6710, para fazer consta que a GLEBA 03, objeto da presente matrícula, **NÃO É MAIS ÁREA DE APP**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001518757 e FRMP. 000000426716.

Denise Máximo
Substituta
034 509 714 92

R.02-35.798 em 04.02.2014 – Por força da Escritura Pública de CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, lavrada nas Notas do 14º. Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – Dr Paulo Tupinambá Vampré, no livro 3960 fls. 39 a 69 em data de 09.10.2103, a proprietária SPE NATAL NORTE LOTEAMENTOS LTDA - já qualificada, neste ato doravante denominada Outorgante Hipotecante; **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, EM SUA TOTALIDADE, em favor do Credor Fiduciário – **BANCO BRACCE S/A** sociedade com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663 – 14º. Andar – Jardim Paulistano, São Paulo – SP inscrita no CNPJ 48.795.256/0001-69 com seus atos constitutivos arquivados e registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.186.176 neste ato representado pelos

Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

procuradores Ramires Barrera Paiva, brasileiro, casado, bancário, portador do RG 30.687.411-35-SSP/RS e CPF 974.991.020-68 e RACHEL RHEIN SILVA, brasileira, solteira, bancária, portadora do RG 19.128.182-7 SSP/SP e CPF/MF 310.051.428-90, nos termos da Procuração lavradas naquelas mesmas notas, no Livro 3810, fls. 327 em data de 01.04.2013 – ambos residentes e domiciliados no endereço comercial do credor fiduciário, e ainda como Interviente Devedora – LADINVEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS AS, nova denominação da LADINVEST DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, empresa com sede naquela capital, na rua Coronel Oscar Porto, 736, 9º. Andar, sala 93, Paraíso, CEP 04003-003, inscrita no CNPJ 10.396.106/0001-00, registrado na JUCESP sob nº 35.222.733.801 representada por seu procurador Luciano Lopes de Carvalho, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG 24.687.513-6-SSP/SP e CPF 246.442.298-30, residente no município de São Bernardo do Campo, naquele estado, Onde reside na avenida Paulo Afonso, 890, apto. 14, Centro, CEP 09770-351, nos termos da procuração lavrada naquelas mesmas notas, no Livro 3954, fls. 391 em data de 24.06.2012; em mútuo no valor de R\$ 3.898.587,85 (três milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos. Condições: as exaradas nos termos da citada escritura e no contrato de constituição da Sociedade em Conta de Participação – SPC. Ônus que grava o imóvel: excetuando-se este que ora é constituído, não há. Tudo referido é verdade e dou fé. O Oficial Guia FDJ 7000001681599 e Guia FRMP 000000511796.

Denise Marinho
Substituta
034 504 114-98

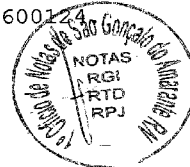
Av.03-35.798 – em 04.02.2014 – Nos termos da escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada nas Notas do Tabelionato supra identificado, no Livro 3960, fls. 69/70 em data de 09.10.2013, retifica-se: a) - o nome correto da outorgante fiduciante é SPE NATAL NORTE LOTEAMENTOS LTDA; b) Consolidação do estatuto do Banco Bracce SA foi corretamente em assembleia realizada em 15.09.2011; c) o nome correto interveniente Devedora seja LANDINVEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Portanto este é para retificar aquela que ora se registra. Dou fé. O Oficial. Guia FDJ 700000016811587 e FRMP 000000511799.

Denise Marinho
Substituta
034 504 114-98

Av.04-35.798 – em 04.02.2014 - Nos termos da escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada nas Notas do Tabelionato supra identificado, no Livro 3954, fls. 399 em data de 06.12.2013, retifica-se a ausência da apresentação da Certidão Conjunta da SRF e PGFN emitida pela Receita federal em 02.12.2013 válida até 31.05.2014 código de controle E2C6.C868.B667.C861 e CND INSS emitida em 02.09.2013 de numero 000692013-18001175 com validade ate 01.03.2014. Portanto este é para retificar aquela que ora se registra. Dou fé. O Oficial. Guia FDJ 700000016811587 e FRMP 000000511799.

Denise Marinho
Substituta
034 504 114-98

R.05-35.798 - Data 09 de julho de 2014 - Procedo ao presente Registro visto do Termo de Cessão de Direitos; que tem como Credor Original Cedente o **BANCO BRACCE S/A** (CPF/MF 48.795.256/0001-69) com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 14º andar, em São Paulo/SP; **CEDEU** os direitos referentes a Escritura lançada no corpo desta Matrícula sob nº R.02-35.796, na sua totalidade, em favor do CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS** (CNPJ/MF 60.555.513/0001-90) com sede na Avenida Professor Francisco Morato, nº 1.565, Jardim Guedala, em São Paulo/SP, e no referido Termo de Cessão ainda constam como: EMITENTE: **LADINVEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A** (CNPJ/MF 10.396.106/0001-00), com sede na rua Coronel Oscar Porto, nº 736, 9º. Andar, sala 93, Paraíso, em São Paulo/SP; AVALISTAS: **BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE LTDA** (CNPJ/MF 12.993.503/0001-94) com sede na Avenida Romualdo Galvão, nº 1000, sala 02, Lagoa Nova, em Natal/RN, **SPE NATAL NORTE LOTEAMENTOS LTDA** (CNPJ/MF 15.686.175/0001-71) com sede na Avenida Romualdo Galvão, nº 1000, sala 08, Lagoa Nova, em Natal/RN; e como FIDUCIANTE - TERCEIRO GARANTIADOR: **SPE NATAL NORTE LOTEAMENTO LTDA** (CNPJ/MF 15.686.175/0001-71) com sede na Avenida Romualdo Galvão, nº 1000, sala 08, Lagoa Nova, em Natal/RN. Dou fé. São Gonçalo do Amarante-RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001842532 e Guia de Recolhimento FRMP 0000000600124.



AV. 6/M.35.798 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotação nº 152 de 15/03/2016). Procedo-se a presente averbação instruído com a autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento e Crédito Imobiliário, datado de 25 de novembro de 2013, Devidamente assinado pelo representante legal da **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, com endereço na Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala em São Paulo/SP, CEP: 05513-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.555.513/0001-19. Através da autorização para fazer constar o cancelamento da Alienação Fiduciária mencionada no R.02 da presente matrícula, tendo em vista da quitação da dívida. Emolumentos: R\$ 83,12; FDJ: R\$ 22,24; Guia nº 7000002455861; FRMP: R\$ 3,04; Guia nº 000000971116; FCRCPN R\$ 4,68; Total R\$113,07. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2016. O Oficial.

Edjarde Freitas
Escrevente

AV. 07/M.35.798: (Prenotação nº 70.143, de 05.10.2021). De acordo com Aditivo nº 02, datado de 16 de Março de 2020, registrado na JUCERN, em 20/05/2020, sob o nº 20200132326, Protocolo: 200132326 em 20/05/2020, Código de Verificação: 12002012731, sob o NIRE nº 24200603001, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **SPE NATAL NORTE LOTEAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Francisco Duarte de Carvalho, nº 518, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59293-750, conforme contrato social arquivado na JUCERN com o NIRE nº 24200603001 em 11/06/2012, último aditivo 01 sob o registro nº 20170359360 em 13/09/2017 e inscrita no CNPJ nº 15.686.175/0001-71, teve sua denominação social alterada para, **NATAL NORTE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.686.175/0001-71, também faço constar a entrada dos sócios, **SUD DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.387.891/0001-86, NIRE nº 3522949069-6, localizada na Rua Coronel Oscar Porto, 736, Conj.

62, Paraíso, São Paulo/SP, representada pelo não sócio o Sr. ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO DIAS, brasileiro, casado, portador de identidade n° 6.951.441-SSP/SP, CPF n° 105.362.748-35, residente e domiciliado na Rua Jeronimo da Veiga, 164, Conj. 19-H, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP: 04536-000 e a **RN LOCAÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS LTDA**, com sede a Rua Ipanguaçu, 1123, Caixa Postal 11, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ n° **23.438.810/0001-20**, representada pela não socia, LUCIANA SANTIAGO CABRAL ROCHA, brasileira, casada, portadora de RG n° 1.233.259-SSP/RN, CPF n° 785.832.254-00, residente e domiciliada na Rua Senador José Ferreira de Souza, 1924, apt° 300, Candelária, Natal/RN, com cópia aqui arquivada para os devidos fins. Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$29,95, Guia n° 7000004212079; FRMP: R\$3,76, Guia n° 0000002123949; FCRCPN R\$11,19; ISS: R\$5,60; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$163,25. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Outubro de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros

Escrevente / Substituta

R.08/M.35.798 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação n° 70.406, de 03.11.2021). Título: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças, datado de 22 de Outubro de 2021 e Cédula de crédito Bancário n° 6699860. **CREDORES/FIDUCIÁRIOS:** **REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A**, Sociedade anônima brasileira, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Cidade Jardim, n° 400 - 14° andar, Jardim Paulistano, CEP: 01454-000, inscrita no CNPJ n° 67.915.785/0001-01, neste ato representada por seus procuradores legalmente constituídos, Ricardo Lopes Ferreira, portador da cédula de identidade RG n° 54.852.577-8-SSP/SP, inscrito no CPF n° 116.398.178-83; e, Gislene de Souza Dias, portadora da cédula de identidade RG n° 34.244.777-4-SSP/SP, inscrita no CPF n° 303.657.238-43; e, Ana Rosa Esteves, portadora da cédula de identidade RG n° 24.190.840-1-SSP/SP, inscrita no CPF n° 261.321.288-83, nos termos da procuração de folhas 135/138 do Livro 0538, de 27/11/2020, do 30° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Cartório Blasco, e, **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, instituição financeira, inscrita no CNPJ n° 11.581.339/0001-45, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n° 1765, 1° Andar, CEP: 01311-200, neste ato representada por seu administrador, Daniel Carlos Cesarino, brasileiro, administrador, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG n° 23.408.358-X-SSP/SP, inscrito no CPF n° 172.591.518-97, residente e domiciliado à Av. Doutor Guilherme Dumont Villares, 3333, Apto. 53, Bairro Jardim Londrina, CEP: 05640-004, São Paulo/SP. **FIDUCIANTE: NATAL NORTE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada acima, neste ato representado por sua sócia administradora, Luciana Santiago Cabral Rocha, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n° 1.233.259-SSP/RN, inscrita no CPF n° 785.832.254-00, residente e domiciliada na Rua Senador José Ferreira de Souza, n° 1924, apt. 300, Candelária em Natal/RN, CEP: 59064-520. **DEVEDORA/ANUENTE: HOSPITAL ESPORTE E SAÚDE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n° 07.683.694/0001-58, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Fagundes Filho, n° 475, CEP: 04304-010, neste ato representada por seu administrador, Roberto Ferreira de Carvalho Dias, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 6.951.441-0-SSP/SP, inscrito no CPF n° 105.362.748-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Jeronimo da Veiga, n° 164, Conjunto 19-H, Jardim Europa, CEP: 04536-000. **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 2.780.000,00; Sistema de Amortização: TAXA SELIC. Obrigações Garantidas: Cédula de Crédito Bancário n° CCB 6699860, **no valor de R\$3.000.000,00**, emitida em 22/10/2021, pela devedora anuente em favor da **MONEY PLUS**, a ser paga em 48 parcelas mensais e sucessivas, sendo as 03 (três) primeira no valor somente dos encargos, vencendo-se a primeira no dia 01/12/2021 e a derradeira em 01/11/2025. Contrato de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças n° 616808, firmado em 22/04/2020,

Continua na folha 3 F

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

MATRICULA
35.798FICHA
3 F1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

entre a **DEVEDORA ANUENTE** e a **REDFACTOR**, tendo por objeto a negociação de direitos creditórios (Contrato de Cessão Red). Contrato de Promessa de Cessão que regula as cessões de crédito para o fundo de investimentos em direitos creditórios, firmado em 24/04/2020, entre a DEVEDORA ANUENTE e o Distressed Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ nº 29.720.595/0001-31, para qual a Redfactor atua com agente de cobrança, nos termos de seu regulamento, tendo por objeto a negociação de direitos creditório (Contrato de Cessão Distresses). Documento Assinado digitalmente por, Roberto Ferreira de Carvalho Dias, 10536274835, emitido por: AC SINCOR RFB G5; Luciano Soares Nunes, 11646070810, emitido por: AC SINCOR RFB G5; Adriano Alves Germano, 18547083847, emitido por: AC VALID RFB V5; Luciana Santiago Cabral Rocha, 78583225400, emitido por: AC SERASA RFB v5; Daniel Carlos Cesarino, 17259151897, emitido por: AC VALID RFB v5; todos emitidos por: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$15.765,75; FDJ: R\$4.099,09, Guia nº 7000004234681; FRMP: R\$374,75 Guia nº 0000002140715; FCRCPN R\$1.576,58; ISS: R\$ 788,29; FUNAF: R\$81,62. Total: R\$22.686,08. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Novembro de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

AV.09/M.35.798 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotação nº 78.704 de 06/11/2023). Instruído pelo Requerimento de Consolidação e Cancelamento do CCI, datado de 27/11/2023, assinado eletronicamente pela Sra. Gislene de Sousa Dias e Sra. Paula Regina Torres Leci - expedido pela REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A (credor Fiduciário), anexo a procuração pública livro 0775-Página 345/347 - "translado", registrado no 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO - CARTORIO BLASCO, procede-se esta averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Redator Factoring e Fomento Comercial S/A, inscrita no CNPJ nº 67.915.785/0001-01, com sede na cidade de São Paulo/SP na avenida Cidade Jardim, nº 400, 14º andar, Jardim Paulistano, neste ato representado pelos seus procuradores José Ricardo Alonso Zeraik Filho e Ricardo Lopes Ferreira, das obrigações contratuais assumidas através da Cédula de crédito bancário de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **6699860**, firmado em 22/10/2021, registrado no **R.08** da presente matrícula, no qual **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tendo sido realizado o processo de Intimação Extrajudicial do devedor fiduciante: **HOSPITAL ESPORTE E SAÚDE LTDA**, já qualificado; Certidão emitida em 25/01/2023 sendo recolhidos para este ato guia de recolhimento de ITIV nº 101485.23.9, cujo valor da avaliação é de R\$ 3.980.934,89, pago em 15/09/2023, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 068.642, emitida em 16/11/2023, Código de Validação via internet: AAFC22460. Tudo conforme o §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997. Emolumentos: R\$6.340,56; FDJ: R\$1.715,55; FRMP: R\$244,59; FCRCPN: R\$571,85; ISS: R\$317,03; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$9.190,40. Nº selo RN2023009532300 38040LDZ São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Novembro de 2023. O Oficial

continua no verso

AV.10 – 35.798 (Leilões Negativos)**DATA: 18/12/2024**

Atendendo a requerimento da REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A supra qualificada, datado de 03/12/2024, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o **1º e 2º Leilões Públicos** (editais publicados no Jornal TRIBUNA DO NORTE nos dias 05/11/2024, 06/11/2024 e 07/11/2024), realizados, respectivamente, em 19/11/2024 e 26/11/2024, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) e **EXONERADA** a credora fiduciária, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002808598); FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89; Total: R\$ 179,07. Pedido ONR nº AC004772288. Protocolo nº 86.397 - datado de 05/12/2024.

Selo Digital: RN202400953230066762ALB**AVERBADO POR:****FABIANY DA SILVA FERNANDES****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0035798-29**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 18/12/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230066828FBR****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo:	39348
Data da expedição:	18/12/2024